



**ASSOCIAÇÃO  
DOS AMIGOS  
DA CRIANÇA  
AUTISTA-AUMA**

ASSOCIAÇÃO CIVIL DE CARÁTER ASSISTENCIAL SEM FINS LUCRATIVOS  
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL SOB N. 24454/96-75  
CERTIFICADO DE REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO  
SOCIAL EM BRASÍLIA SOB N. 28.996.020.824/94-40  
FILIADA A FEPA FEDERAÇÃO PAULISTA DE AUTISMO.  
CNPJ: 38.893.038/0001-03

## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2023**

### **1. IDENTIFICAÇÃO**

<b>NOME DA ENTIDADE</b>	
<b>Razão Social:</b> Associação dos Amigos da Criança Autista - AUMA	
<b>CNPJ:</b> 38.893.038/00001-03	
<b>Endereço:</b> Rua Cezar Zama 257 -	<b>Bairro:</b> Alto de Santana
<b>Município:</b> São Paulo –SP	<b>CEP:</b> 02406-030
<b>Fone:</b> (11) 3384-6180 / 11 3384-6184	
<b>Site:</b> <a href="http://www.auma.org.br">www.auma.org.br</a>	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:contato@uma.org.br">contato@uma.org.br</a>

<b>REGISTRO</b>
<b>INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:</b> Nº 1096/2013
<b>INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE:</b> 0570/96
<b>LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL:</b> Nº12520 de 24/11/1997
<b>LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL:</b> N º 16263 -30/06/2016
<b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE ENTIDADES:</b> 0729/2016
<b>CADASTRO DE ENTIDADE MUNICIPAL DO TERCEIRO SETOR:</b> 6065.2023/0000479-6
<b>SEADS PRÓ – SOCIAL:</b> 1096/2013

### **2. REPRESENTANTE LEGAL**

<b>PRESIDENTE</b>	
<b>NOME:</b> FATIMA CRISTINA AGOSTINHO DA GRAÇA	
<b>CPF:</b> XX.XXX.XXX-XX	<b>DATA DE NASCIMENTO:</b> XX/XX/XXXX
<b>Endereço:</b> Rua XXXXXX	<b>Bairro:</b>
<b>Município:</b> São Paulo –SP	<b>CEP:</b>
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:presidente@uma.org.br">presidente@uma.org.br</a>	

R. César Zama, 257 – Alto de Santana – SP – Cep: 02406-030 – Fones: 3384-6180  
Site: [www.auma.org.br](http://www.auma.org.br) E-mail: [autismo@uol.com.br](mailto:autismo@uol.com.br)



### **3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA**

Estatuto Social no Capítulo II Artigo 04.

**Artigo 4º.** A Associação dos Amigos da Criança - AUMA tem por finalidades:

I - Dar assistência, promover e INCENTIVAR PESQUISAS E ESTUDOS SOBRE O “AUTISMO” bem como desenvolver programas de amparo, educação, ajuda, adaptação, reabilitação e integração social, sem distinção de sexo, raça, cor, condição social, credo político ou religioso.

II – Incentivar a criação e o desenvolvimento de centros ou quaisquer outras unidades de estudos e pesquisas sobre o “AUTISMO”, bem como de escolas e quaisquer outras unidades especializadas na educação, recuperação e treinamento do AUTISTA dentro ou fora do território nacional;

III – Manter escola especializada na educação de crianças e jovens autistas;

IV – Incentivar e manter residência assistida para autistas;

V - Apoiar centros, unidades ou programas de formação e treinamento de pessoas especializadas em pesquisas ou aplicação de técnicas no campo do AUTISMO;

VI - Manter intercâmbio com associações congêneres e instituições especializadas em assuntos do “AUTISMO” existentes no país ou no exterior;

VII - Produzir, divulgar e comercializar materiais pedagógicos, livros e outros materiais ligados à questão do TEA.

**§ 1º** - A Associação trabalha junto ao indivíduo, à família e à comunidade, com o objetivo de diminuir as vulnerabilidades sociais, desenvolver potencialidades, adquirir e fortalecer vínculos familiares e comunitários.

**§ 2º** - A Associação dos Amigos da Criança Autista - AUMA poderá estender suas atividades de atendimento através de serviços de saúde e assistência social, permanentes ou temporários, ambulatoriais ou internações, individuais ou em grupo, mantendo, para tanto, convênios com órgãos públicos ou empresas privadas.



§ 3º - Através de Termos de Colaboração, Termos de Fomento, Acordos de Cooperação e outros instrumentos legais, a Associação se prestará a receber e atender, dentro de suas possibilidades estruturais, e de acordo com suas atividades, crianças, jovens e adultos autistas;

§ 4º - A associação poderá, a qualquer tempo, com a autorização da Assembleia Geral, criar, instalar, desenvolver e manter total ou parcialmente seus próprios centros ou escolas de treinamento, alfabetização e recuperação de autistas.

#### **4. OBJETIVO GERAL**

Atendimento educacional especializado para pessoas com Transtorno do Espectro Autista e orientação familiar.

#### **5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

a) C.E.A.A.C.A. Nathalia Boralli é o Centro Educacional da Associação dos Amigos da Criança Autista, cujo objetivo principal é o desenvolvimento global da pessoa autista, ou seja, o desenvolvimento cognitivo, sócio afetivo e a independência nas atividades de vida diária e de subsistência.

Seu objetivo é educar as pessoas com autismo para que se tornem pessoas autônomas e independentes, e para que tenham o direito de ter sua opinião ouvida e dentro do possível respeitada.

b) Orientar e dar apoio às famílias das pessoas com Autismo;

c) Desenvolver programas de formação e treinamento em aplicação de técnicas no campo do AUTISMO para profissionais, estudantes e pessoas interessadas;

d) Parcerias para apoiar os programas de educação especializada.

e) Distribuição, mediante a cadastro de cestas básicas para familiares dos atendidos e comunidade.

#### **6. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL**



- I. Zona Norte de São Paulo;
- II. São Paulo e Grande São Paulo;
- III. Estado de São Paulo;
- IV. Demais Estados da Federação;

#### **7. CRITÉRIOS ADOTADOS PARA INSERÇÃO DOS USUÁRIOS.**

As pessoas com Transtorno de Espectro Autista chegam a Associação através da diretoria de ensino ou com decisão judicial para vaga de atendimento educacional no Ensino Fundamental I.

- a) O atendimento começa através do contato a família, normalmente por telefone, e-mail ou rede social. A família solicita informações e pede uma entrevista. O dia e a hora do atendimento são marcados. Esse é feito pela assistente social que ouve e orienta a família durante o atendimento do caso.
- b) Se o atendido já tiver um laudo médico, ele é encaminhado para a diretoria regional de ensino - DRE, mas mais próxima da residência.
- c) DRE encaminha os alunos com a ficha de autorização para realização de matrícula.
- d) Após uma avaliação de compatibilidade da vaga existente, ela é concluída e a matrícula é feita.
- e) O programa escolar é presencial e todos os alunos são custeados pela da Secretaria de Estado da Educação.
- f) Para os cursos de capacitação e palestras presenciais, são abertas inscrições anualmente e são realizados em nossa sede.

#### **8. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO (Resultado alcançados, facilidades e dificuldades encontradas)**

- a) Os dados de cada aluno são coletados todos os dias e os relatórios são gerados semanalmente, semestralmente e anualmente. Como resultado, é criado um gráfico de avaliação que mostra o percentual de aprendizado de cada aluno em cada área de intervenção.
- b) Após cada curso, os alunos respondem a um questionário de avaliação tabulado que é usado para melhorar o contexto geral.



- c) O atendimento das famílias é devidamente registrado em fichas de atendimento que são arquivadas na AUMA junto com a pesquisa de satisfação.
- d) No administrativo, É feito um orçamento, que é acompanhado mês a mês, e todas as atividades contábeis são registradas no livro Caixa diariamente. Além disso, um balanço e balancete é feito anualmente.

#### 9. RECURSOS UTILIZADOS

A AUMA é mantida com recursos advindos de: doações de pessoas físicas e jurídicas, nota fiscal paulista, eventos e com o termo de colaboração Secretaria de Estado da Educação de São Paulo através da Lei 13019 de 2014, para os alunos regularmente matriculados no CEAACA Nathalia Boralli.

Pessoa Física: 24 %	Pessoa Jurídica: 1 %	Nota fiscal Paulista: 5%	Evento: 1 %	Termo colaboração: 69%
---------------------	----------------------	--------------------------	-------------	------------------------

A AUMA aplica os seus recursos da seguinte forma: recursos humanos, despesas operacionais, infraestrutura e manutenção, compras de materiais pedagógicos e consumo.

Recursos Humanos: 92%	Despesas Operacionais:5%	Infraestrutura e manutenção: 1%	Compra de materiais: 1 %	Consumo: 1%
--------------------------	--------------------------	------------------------------------	-----------------------------	-------------

#### 10. INFRAESTRUTURA



**ASSOCIAÇÃO  
DOS AMIGOS  
DA CRIANÇA  
AUTISTA-AUMA**

ASSOCIAÇÃO CIVIL DE CARÁTER ASSISTENCIAL SEM FINS LUCRATIVOS  
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL SOB N. 24454/96-75  
CERTIFICADO DE REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO  
SOCIAL EM BRASÍLIA SOB N. 28.996.020.824/94-40  
FILIADA A FEPA FEDERAÇÃO PAULISTA DE AUTISMO.  
CNPJ: 38.893.038/0001-03

QUANTIDADE	Nº SALA	M2	Nº AL.	DESTINAÇÃO
<b>PAVIMENTO TÉRREO</b>				
01	09	<b>COORDENAÇÃO</b>		
01	08			SALA DE AULA
01	07	19,68		SALA DE AULA
01	06	21,7	18	SALA DE AULA
01	05	19,68	16	SALA DE AULA
01	04	15.58	16	SALA DE AULA
01	03	15.58	16	SALA DE AULA
01	02	15.58	16	SALA DE AULA
01	01	15.58	12	SALA DE AULA
01	SALA DE MUSICA			
01	QUADRA ESPORTIVA (COBERTA)			
01	PLAY GROUND			
01	WC – MASCULINO - ALUNOS			
01	WC – FEMININO - ALUNAS			
01	VESTIÁRIO			
01	COPA			
01	SALA DE ESPERA – WC - DEPÓSITO			
02	DEPÓSITO			
<b>PAVIMENTO SUPERIOR</b>				
01	WC – MASCULINO – FUNCIONÁRIOS/PROFS.			
01	WC – FEMININO – FUNCIONÁRIAS/PROFS.			
01	DIRETORIA – SECRETARIA – SALA DE PROFS.			

Funcionamos em prédio próprio situado em terreno concedido pela Secretaria da Saúde do estado de São Paulo conforme Decreto nº 45.929, de 19/07/2001.

Estamos situados na Rua Cezar Zama, nº 257, Santana, São Paulo, SP.

## 11. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SOCIOEDUCATIVO

---

R. César Zama, 257 – Alto de Santana – SP – Cep: 02406-030 – Fones: 3384-6180  
Site: [www.auma.org.br](http://www.auma.org.br) E-mail: [autismo@uol.com.br](mailto:autismo@uol.com.br)

---



## 12. ATIVIDADE REALIZADA 2023

- I. Atendimento à pessoa autista para fins de alfabetização e estímulo; aquisição de autonomia e independência; comunicação e socialização.
- II. Orientação, triagem e encaminhamento de familiares.
- III. Curso de capacitação de profissionais, estudantes e interessados em geral.
- IV. Palestras de informação à comunidade em geral;
- V. Eventos
- VI. para estímulo à conscientização do Autismo;
- VII. Cesta básica para famílias de PCD;

<b>Nome: PROGRAMA DE EDUCACIONAL</b>
Atendimento à pessoa autista para fins de alfabetização e estímulo; aquisição de autonomia e independência; comunicação e socialização.
<b>Nº de atendimentos realizados:</b> 200 dias
<b>Nº de atendidos:</b> 53 pessoas
<b>Carga horária:</b> 800 horas por atendidos

<b>Nome: ORIENTAÇÃO FAMILIAR</b>
<i>Orientação, triagem e encaminhamento de familiares;</i>
<b>Nº de atendimentos realizados:</b> 2 dias
<b>Nº de atendidos:</b> 2000 famílias
<b>Carga horária:</b> 40 minutos por atendido

<b>Nome: CURSO TEMA AUTISMO</b>
Capacitação de profissionais, estudantes e interessados em geral;
<b>Nº de atendimentos realizados:</b> 3 Cursos
<b>Nº de atendidos:</b> 30 pessoas
<b>Carga horária:</b> 20 horas

<b>Nome: PALESTRA SOBRE O TEMA AUTISMO</b>
Palestras de informação à comunidade em geral
<b>Nº de atendimentos realizados:</b> 20 Palestra
<b>Nº de atendidos:</b> 200 em pessoas cada palestra
<b>Carga horária:</b> 2 horas por atendidos



<b>Nome: EVENTOS EM PRÓ DA CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO</b>
<i>Eventos para estímulo à conscientização do Autismo;</i>
<b>Nº de atendimentos realizados:</b> 2 Eventos
<b>Nº de atendidos:</b> 200 pessoas
<b>Carga horária:</b> 3 horas por atendidos

<b>Nome: CESTA BÁSICA</b>
650 Cesta básica para famílias de PCD
<b>Nº de atendimentos realizados:</b> 10 meses
<b>Nº de atendidos:</b> 65 Famílias

### 13. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Quant.	Função	Formação	Nível de escolaridade	Regime de Contratação	Carga Horária
1	Presidente	Administração	Pós- Graduação	Voluntaria	20 horas
1	Gerente Administrativa	Fisioterapeuta/ Gestão 3º setor e projeto sociais	Pós-Graduação	CLT	40 horas
1	Auxiliar Administrativo	Recurso Humanos	Superior	CLT	40 horas
1	Auxiliar Administrativo		Ensino Médio	Estagio	20 horas
1	Assistente Social	Serviço Social / Pedagoga	Superior	CLT	30 horas
1	Diretora Educacional	Pedagoga / Gestão Educacional	Pós-Graduação	CLT	40 horas
1	Orientadora Educacional	Assistente Social / Mestre em educação e currículo	Mestrado	CLT	40 horas
1	Auxiliar de Orientadora Educacional	Ed Física/Def. Intelectual e Psicomotricista	Pós-Graduação	CLT	40 horas
1	Coordenadora Pedagógica	Pedagoga Def. Intelectual	Pós-Graduação	CLT	40 horas
11	Professor	Pedagoga Def. Intelectual	Pós-Graduação	CLT	22 horas
3	Auxiliar de Classe	Pedagogia	Cursando Superior	CLT	40 horas
10	Auxiliar de Classe	Pedagogia	Cursando Superior	Estagio	20 horas





**ASSOCIAÇÃO  
DOS AMIGOS  
DA CRIANÇA  
AUTISTA-AUMA**

ASSOCIAÇÃO CIVIL DE CARÁTER ASSISTENCIAL SEM FINS LUCRATIVOS  
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL SOB N. 24454/96-75  
CERTIFICADO DE REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO  
SOCIAL EM BRASÍLIA SOB N. 28.996.020.824/94-40  
FILIADA A FEPA FEDERAÇÃO PAULISTA DE AUTISMO.  
CNPJ: 38.893.038/0001-03

---

1	Auxiliar de Limpeza		Ensino Médio	Terceirizado	40 horas
1	Serviços Gerais		Ensino Fundamental	CLT	40 horas
1	Cobrador Externo		Ensino Médio	CLT	40 horas

#### **14. ARTICULAÇÃO COM A REDE PARA A EXECUÇÃO.**

Articulações com o Estado São Paulo na prestação de serviço a em Educação;  
Articulação com o Estado e recebemos serviços do Transporte EMTU Ligado;  
Articulação com o Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência em São Paulo;  
Articulação com a comunidade e empresas.

#### **15. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

No decorrer do ano observamos e registramos, contínuos avanços nas atividades desenvolvidas nos vínculos com os atendidos e suas famílias.

Finalizamos com uma avaliação positiva, concluindo que atingimos de maneira geral os objetivos propostos e destacamos que o serviço da Instituição contribui para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo com os nossos atendidos e familiares, promovendo atendimento de qualidade e respeito à pessoa Autista.

São Paulo, 31 de Janeiro de 2024.

---

Presidente de Associação

---

R. César Zama, 257 – Alto de Santana – SP – Cep: 02406-030 – Fones: 3384-6180  
Site: [www.auma.org.br](http://www.auma.org.br) E-mail: [autismo@uol.com.br](mailto:autismo@uol.com.br)

---